

Cachoeira do Piriá (PA), 02 de julho de 2021.

Ao

Ilmo. Sr.

**PRESIDENTE DO IPASECAP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

**Referência: PROPOSTA PARA REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA**

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, a nossa proposta para reajuste de preço do contrato de prestação de serviços de ASSESSORIA JURÍDICA, na condição de pessoa física.

O reajuste ora proposto é plenamente justificado em razão da manutenção da cláusula econômico-financeira, além do aumento da demanda de serviços e necessidade do contratado permanecer na sede do município do Contratante por período contínuo superior a dois dias, incidindo aumento de despesas com alimentação e estadia.

Neste sentido, o reajuste tem por finalidade compensar a perda decorrente da desvalorização da moeda em face da variação da taxa inflacionária do país, visado operar a estabilização do equilíbrio contratual.

Ante o exposto, propomos o reajuste para o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) brutos.

Atenciosamente.


Walcirney Soares Rosa
OAB/PA 10994